

GUIA PRÁTICO

IMPORTAÇÃO PARA USO PESSOAL

O processo tem duas entidades diferentes. A Contrastaria não controla taxas nem prazos da Alfândega.

Etapa	Quem trata	O que inclui
Entrada em Portugal	Alfândega	Desalfandegamento, IVA, taxas de importação
Exame do metal precioso	Contrastaria	Verificação legal do metal e condições para marcação

Presume-se uso próprio quando:

✓ Até **10 artigos por ano**

✓ Não destinados a venda

O particular deve enviar via [email](#) a [declaração](#) preenchida com os seguintes dados:

1. Dados do particular (nome, morada completa, código postal, NIF, email e contacto telefónico)
2. País de origem das peças
3. Descrição das peças (quantidade, espécie e metal precioso)
4. Declaração que as peças ou artefactos são para uso pessoal não sendo destinadas a qualquer fim comercial

Esta informação é necessária e obrigatória para a análise e decisão sobre o pedido e atribuição de número de cliente.

IMPORTANTE

Quando tiver o número de cliente, pode entregar as peças na Contrastaria, devidamente **seladas, juntamente com o DAU entregue pela Alfândega.**

1. No caso de não ser o próprio a entregar e/ou levantar os artigos é necessário uma autorização com a identificação (nome e cartão de cidadão) da pessoa que o irá fazer.
2. Esta autorização deve ser enviada por *email* pelo particular para a Contrastaria, em resposta ao email da decisão.
3. O particular deve informar a pessoa autorizada do seu número de cliente.

Sem estes dados, o processo não avança

Resultado do exame na Contrastaria

Situação	O que acontece
✓ Cumpre a lei	Segue o processo normal
✗ Não cumpre	Artigos devolvidos sem marcação , após pagamento das taxas da Contrastaria

Quem cobra o quê?

- **Alfândega** → taxas de importação
- **Contrastaria** → taxa do exame do metal

São taxas diferentes, de entidades diferentes.